



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA-CONVITE Nº 045/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.613/19.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em uma das dependências do Edifício-Sede da Municipalidade, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - SP, reuniram-se os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, para examinar e julgar as propostas apresentadas pelas licitantes que acudiram à licitação na modalidade Carta-Convite nº 045/19 – Processo nº 17.613/19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a implantação de muro de arrimo de gabião e drenagem de águas pluviais, na Rua Aleluia, Rua Palestina e Rua da Páscoa, Bairro do Botujuru, Distrito de César de Sousa, neste município, a saber: **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.** Quanto à parte técnica, ouvida a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, manifestou-se esta que as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes estão em conformidade com o solicitado. Quanto à parte formal, os membros da Comissão analisaram cuidadosamente as propostas apresentadas pelas empresas interessadas, considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, constante da folha 378 dos autos, que faz parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição, decidiram classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 317.579,43 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, 2º lugar: **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 320.521,76 (trezentos e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**, 3º lugar: **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 325.389,46 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**. Tendo em vista que todos os documentos apresentados por elas atendem às exigências constantes do Edital, relativo à Carta-Convite nº 045/19, resolveram os membros da Comissão, classificar o objeto do certame à empresa: **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, que apresentou a proposta mais vantajosa e de menor preço, a saber: **R\$ 317.579,43 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)**. A decisão da Comissão será submetida à consideração do Senhor Secretário de Obras, na forma usual, depois de expirado o prazo fixado por lei para a interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar ou a decidir na oportunidade e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, então oferecida, foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Presidente da CMPL

CARLOS ALBERTO DE ASSIS BARRETO
Membro

ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
Membro



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMPL

CARTA-CONVITE Nº 045/19

PROCESSO Nº 17.613/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE GABIÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ALELUIA, RUA PALESTINA E RUA DA PÁSCOA, BAIRRO DO BOTUJURU, DISTRITO DE CÉSAR DE SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.

“CLASSIFICAÇÃO”

A **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMPL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do inc. V, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores,

FAZ PÚBLICO, aos interessados:

I – que foram classificadas as licitantes na seguinte ordem:

1º lugar: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, cujo valor global é de **R\$ 317.579,43 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos);**

2º lugar: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, cujo valor global é de **R\$ 320.521,76 (trezentos e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos);**

3º lugar: VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, cujo valor global é de **R\$ 325.389,46 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

II - que a vista da classificação mencionada, foi o objeto da licitação classificado à empresa:

FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Publique-se no Quadro de Editais da Prefeitura, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, nesta cidade.

MOGI DAS CRUZES, em 31 de julho de 2019.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Presidente da CMPL